



XXV ENCONTRO DE JOVENS PESQUISADORES  
VII MOSTRA ACADÊMICA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

De 17 a 19 de outubro de 2017  
Campus-Sede da UCS • Caxias do Sul



Modalidade da Bolsa: BIC-UCS

Scheila Rosler

**Orientador:** Clóvis Eduardo Malinverni da Silveira

BENSCOMUNS

## A TRAGÉDIA DE MARIANA/MG

### CONFIGURAÇÃO DA RESPONSABILIDADE CIVIL AMBIENTAL E EFETIVIDADE DA REPARAÇÃO

#### OBJETIVO

O trabalho é resultado do projeto *Direito dos bens comuns ambientais: entre público e privado*, e tratou do estudo do caso conhecido como “desastre de Mariana”, ocorrido em 5 de novembro de 2015, em Mariana/MG. O rompimento da barragem da mineradora Samarco Mineração S.A, controlada pelas empresas, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda, causou graves e irreversíveis danos ao meio ambiente natural, artificial e cultural.

#### METODOLOGIA

A pesquisa é bibliográfica, legislativa, jurisprudencial e documental, e busca-se abordar os direitos humanos das pessoas direta e indiretamente lesadas em razão de tal catástrofe.

#### RESULTADOS E DISCUSSÃO

Além esferas penal e administrativa, as empresas devem ser responsabilizadas na esfera cível pelos danos morais e patrimoniais:

- (a) *Difusos*: danos (sócio) ambientais, destruição de habitats dos rios Gualaxo, Carmo e Doce, assoreamento do rio, soterramento das lagoas e nascentes;
- (b) *individuais homogêneos*: danos à moradia, geração de emprego e renda, saúde, educação, cultura, lazer

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O próximo objetivo é compreender porque a responsabilização não ocorreu e se todos os elementos caracterizadores da responsabilidade civil ambiental estão presentes no processo, em face das lesões descritas.